



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

26/11/2024

Ass.: _____

PORTARIA n.º 167/2024, de 26 de novembro de 2024.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Luis Fernando Alonso”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 27 a 29/11/2024, para participar de atividades na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e do Seminário “Eleições 2024: continuidades e mudanças”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de novembro de 2024.

Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS